



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

### ATA Nº 3/2022

Aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Porto Salvo, nas instalações da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, nos termos do artº 11º da Lei nº 75/2013 de 12 de dezembro, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise e votação da Ata nº 01/2022 de 30.03.2022;
2. Análise e votação da Ata nº 02/2022 de 20.04.2022;
3. Informação sobre Auto de Abate à Carga nº1;
4. Informação financeira de abril, maio e junho de 2022;
5. Informação do Presidente relativa às atividades da Junta de Freguesia dos meses de abril, maio e junho de 2022.

A mesa da Assembleia foi constituída por:

Presidente – Carlos Alexandre Alves Cardoso

1ª Secretária - Andreia Isabel da Cunha Baião

2ª Secretária – Denise Soraia da Silva Lima

Estiveram presentes os seguintes membros:

Coligação DAR TUDO POR OEIRAS (PPD/PSD.MPT)

Gonçalo Rodrigo Fernandes Saldanha

PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Maria Alice Miranda Rumor Parada

Pedro da Silva Santos Costa

INOVAR PORTO SALVO (IN-OV)

Carla Sofia de Almeida Alves

Susana Maria dos Anjos Fernandes Rodrigues

João Manuel da Silva Malulo Pinho

Marco Alexandre Morgado Frade Ferreira

Artur José Soares Nunes

Otília Andrade Santos

Carlos Manuel dos Santos Ferreira Morais

O Executivo da Junta de Freguesia esteve representado e por:

Presidente – Dinis Penela Antunes

Tesoureiro – António Alberto Viçoso Avelino

Secretária – Carla Andreia Boavida Pires

Vogal – Zita Maria Gonçalves Santos Torrão



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Antes da ordem do dia e nos termos do nº 1 artigos 21º do Regimento da Assembleia de Freguesia, que reserva um período para intervenção do público, o Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, indagou o público presente se pretendiam usar da palavra para pedido de esclarecimentos sobre assuntos do interesse da Freguesia.

Inscreveu-se para o efeito os Srs. Pedro Marques e José Maria Oliveira, residentes em Porto Salvo, apresentando as seguintes questões:

Pedro Marques, residente na Rua da Igreja, em Leião, alertou para as alterações de sentidos de trânsito nesta zona e constrangimentos que têm surgido com essa alteração. Frisou que existe pouca visibilidade e que não concorda com o sentido do trânsito. Na sua opinião, existe uma tremenda falta de civismo e incumprimento por parte dos condutores, nomeadamente de profissionais habilitados, afirmou ver desde TVDE'S a carros da CMO, a infringir o sentido do trânsito. Gostaria de saber da possibilidade da existência de uma maior fiscalização e sensibilização dos condutores para o cumprimento do código da estrada na Rua José Sousa Monteiro.

Seguidamente, sr. José Maria Oliveira, residente no Bairro dos Navegadores, apresentou-se como novo presidente da Associação de Moradores do referido bairro, encontrando-se no exercício desta função há pouco tempo, justificando a sua presença de forma a conhecer os membros do Executivo e da Assembleia. Aproveitou a intervenção para colocar questões sobre a responsabilidade e competências da Junta de Freguesia nesse bairro e falta de apoio prestado pela Junta à associação que representa.

Não havendo mais inscrições do público, o Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, deu a palavra ao Presidente da Junta, Dinis Antunes, para responder às questões colocadas.

Antes de responder às questões apresentadas, o Presidente da Junta de Freguesia, aproveitou o uso da palavra para agradecer a presença de todos.

Relativamente à questão do sr. Pedro Marques, o Presidente teve oportunidade de esclarecer que as alterações de trânsito não são da responsabilidade da junta e que a junta inclusive, não teve conhecimento da obra. Reiterou, no entanto, que muitos dos constrangimentos são fruto da falta de: civismo, educação, atenção e respeito na condução.

Todavia, informou que iria solicitar junto das entidades policiais um reforço para uma maior fiscalização e sensibilização.

Antes de responder às questões levantadas pelo Sr. José Maria Oliveira, felicitou-o pela sua eleição. Seguidamente, informou que a junta tem muitas competências no Bairro dos Navegadores, desde a manutenção de pequenas obras na Escola Básica JI Pedro Alvares Cabral, bem como a sinalização horizontal e vertical, limpeza geral, entre outras valências. Destacou que ao longo dos oitos anos que se encontra no



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

executivo, sempre apoiou a associação, dentro da área de competência da junta, não tendo nenhum pedido ficado esquecido. Aproveitou ainda para esclarecer que a distribuição da comida feita no Bairro, com a colaboração de algumas pessoas, é feita em articulação com as assistentes sociais do bairro e da junta, depois de devidamente identificadas as famílias mais carenciadas. Perante algumas dúvidas que ficaram por esclarecer, o Presidente, informou que está agendada uma reunião com a Associação para o próximo dia 28 de junho, pelas dezasseis horas, a fim de estreitar laços e elucidar de alguns procedimentos e documentos legalmente exigíveis para eventuais apoios por parte da junta.

Não havendo mais inscritos entre os fregueses presentes na sala, o Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, passou de seguida ao período de intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia, nos termos do nº 2 artigos 21º do Regimento.

Antes de passar a palavra aos membros da Assembleia, Carlos Cardoso, abordou a questão da revisão do Regimento e da introdução de um ponto referente às alterações introduzidas pela Lei nº 4/2022, de 6 de janeiro, no regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos, suas obrigações declarativas e regime sancionatório, procedendo ao alargamento das respetivas obrigações declarativas previstas na Lei nº 52/2019, de 31 de julho, aos membros das assembleias de freguesia com mais de 10.000 eleitores. Explicando resumidamente o que esta alteração significava para os membros da assembleia de freguesia.

Informou os membros das forças políticas representadas que iria promover uma reunião sobre o assunto em julho, solicitando a Pedro Costa (PS), que analisasse a situação e os documentos entretanto enviados. Perante esta questão, Pedro Costa aproveitou para esclarecer a necessidade de analisar de uma forma mais profunda a legislação, frisando a diferença entre informações que são “públicas e publicitadas”.

Em seguida, passou a palavra aos membros da Assembleia.

Pedro Costa (PS) chamou à atenção para um episódio lamentável da queda aparatosa de uma senhora, que estava com uma criança, numas escadas no Bairro dos Navegadores.

Gonçalo Saldanha (PPD/PSD.MPT) pediu para intervir, descrevendo pormenorizadamente a ocorrência, amplamente divulgada nas redes sociais, verificada na Av. Gaspar Corte Real, e que resultou na queda de uma transeunte numas escadas que apresentam sinais de degradação. Questionou, qual a previsão para esta obra estar devidamente concluída. Os intervenientes questionaram o presidente sobre o que efetivamente aconteceu e o que foi feito para minimizar as consequências da queda.

Marco Ferreira (IN-OV) interveio sobre o mesmo assunto, explicando que tinha informações que estas escadas eram para ser intervencionadas nas obras que estavam programadas no bairro, já que o assunto foi apresentado e discutido em Assembleia Municipal.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

O Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, convidou o Presidente da Junta, Dinis Antunes, a pronunciar-se sobre o assunto. Este confirmou a ocorrência, explicou que foi um acidente, a senhora estava com a criança ao colo e escorregou. Frisou a falta de condições da escadaria, os degraus são pequenos e elevados, definitivamente reconheceu que as escadas não se encontram num bom estado. A pessoa em causa ficou bastante magoada, tendo recebido assistência médica no local. Informou ainda que a Câmara Municipal de Oeiras foi bastante célere a remediar a situação, acionando o seguro e responsabilizando-se pelos encargos decorrentes, tratando da situação no próprio dia. Confirmou que as escadas em causa estão a precisar de reparação, mas que o empreiteiro que estaria responsável por essas obras, entrou em insolvência e que, até ao momento, as obras de reparação estão paradas. No entanto, a obra já foi a concurso e que dentro de algumas semanas, iniciar-se-á.

Após estas intervenções, o Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, deu início aos trabalhos propostos na ordem do dia.

### **1. Análise e votação da Ata nº 01/2022, de 30.03.2022;**

Uma vez que o documento foi previamente remetido a todos os membros, o Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, convidou a assembleia a pronunciarem-se sobre o conteúdo da mesma.

Alice Parada (PS) considerou que genericamente a ata explana bem a sessão em causa.

Não havendo mais inscrições, procedeu-se à votação da Ata nº01/2022, referente à sessão ordinária realizada em 30.03.2022, sendo aprovada por doze votos a favor, do PS e IN-OV, e uma abstenção do PPD/PSD.MPT.

### **2. Análise e votação da Ata nº 02/2022, de 20.04.2022;**

O Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, convidou a assembleia a pronunciarem-se sobre o conteúdo da ata.

Artur Nunes (PS) chamou à atenção que na página sete do documento, na alusão à sua intervenção o seu nome não está correto, pois, invés de Artur Nunes, está Artur Neves.

O Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, agradeceu o reparo, propondo-se a corrigi-lo na versão final da ata, considerando que ainda assim poderia colocá-la à votação.

Procedeu-se à votação da Ata nº 02/2022, de 20.04.2022, sendo aprovada por unanimidade, com as alterações propostas.



### **3. Informação sobre Auto de abate à Carga nº 1**

Com vista a uma introdução ao assunto em apreciação, o Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, convidou o executivo a pronunciar-se. O Presidente da Junta, Dinis Antunes, passou a palavra à vogal Zita Torrão. A interveniente aproveitou para explicar o trabalho realizado no levantamento de bens da freguesia, estado de conservação e localização, tendo sido elaborado o presente auto de abate para equipamentos obsoletos, degradados e já sem vida útil, deixando estes bens de fazer parte do inventário.

O Presidente da Junta, Dinis Antunes, reforçou que estes equipamentos não possuíam já qualquer utilidade devido ao seu estado de degradação, tendo os mesmos sido remetidos para reciclagem.

Colocado o assunto à Assembleia e não havendo manifestação de interesse em intervir o assunto foi dado como encerrado.

### **4. Informação financeira de abril e maio de 2022;**

O Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, convidou o Presidente da Junta, Dinis Antunes, a pronunciar-se sobre o assunto em epígrafe. Este passou a palavra ao Tesoureiro, António Avelino, que alertou para um equívoco na convocatória da Assembleia, pois a informação financeira diz apenas respeito aos meses de abril e maio de 2022. De seguida, explanou os resultados patentes na informação financeira, existindo alguma verba para devolver enquanto não estiver esclarecido os montantes relativos aos vencimentos.

O Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, passou de seguida a palavra à Assembleia.

Alice Parada (PS) indagou sobre o apoio às associações culturais e desportivas, já que no relatório não existe execução nessa rubrica orçamental. Realçou que a Junta de Freguesia não tem pedido às associações os documentos de habilitação necessários para receberem apoios financeiros, existindo, na sua opinião, falta de comunicação entre as associações ou clubes e a Junta de Freguesia. Aproveitou ainda para questionar a verba de cinco mil euros que a junta recebeu, no ano de 2020, no âmbito da realização dos Jogos de Oeiras.

O Presidente da Junta, Dinis Antunes, teve oportunidade de esclarecer que esse montante encontra-se em caixa e que deverá questionar a Câmara Municipal de Oeiras, qual o destino a dar a esse apoio financeiro. Salvaguardou ainda que, e tendo em conta, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia só poderá apoiar eventos que se realizam e eventos que envolvam modalidades e atletas não federados. Reiterou ainda o apoio e reconhecimento pela dinamização dos eventos realizados pelas várias associações e clubes sediados na freguesia.

Perante esta intervenção do presidente da Junta de freguesia, Pedro Costa (PS) pediu a palavra tecendo as seguintes considerações: perante o silêncio dos clubes, a junta de freguesia não se preocupou em procurar junto destes as razões de tal inércia. O referido montante já que foi transferido e está na posse da Junta de



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Freguesia, afeto a um evento, não lhe parece razoável, questionar a Câmara Municipal de Oeiras, qual o seu destino. Interrogou ainda qual o destino desse montante e as razões para não se ter apoiado as associações e clubes que dinamizaram os Jogos de Oeiras, ainda durante o ano de 2019.

O Presidente da Junta após a intervenção do membro, Pedro Costa, recordou que este estava no executivo nessa altura, pelo que tem conhecimento da situação que colocou.

### **5. Informação do Presidente relativa às atividades da Junta de Freguesia dos meses de abril, maio e junho de 2022;**

O Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, convidou o Presidente da Junta, Dinis Antunes, a pronunciar-se sobre o assunto em epígrafe. Este disponibilizou-se para responder às questões que fossem colocadas. Não havendo manifestação de interesse em intervir, o assunto foi dado como encerrado.

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Assembleia, Carlos Cardoso, deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta minutos.

Porto Salvo, quinze de junho de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Assembleia,

---

Carlos Alexandre Alves Cardoso

A 1ª Secretária,

A 2ª Secretária,

---

Andreia Isabel Cunha Baião

---

Denise Soraia da Silva Lima